

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1421 de 21.09.01

DECRETO Nº 10.367/01
de 18 de setembro de 2.001

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no
valor de R\$ 84.100,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no
uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei 5.795,
de 29 de Dezembro de 2.000 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do
Município, de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no
valor de R\$ 84.100,00 (Oitenta e Quatro Mil e Cem Reais), destinado a
suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DA FAZENDA	
25.10	SECRETARIA GERAL	
25.10-0308021.2004	Manutenção dos Serviços	
25.10-3132	Outros Serviços e Encargos	5.000,00
25.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
	SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO	
35.10	SECRETARIA GERAL	
35.10-1007021.2004	Manutenção dos Serviços	
35.10-3132	Outros Serviços e Encargos	50.000,00
	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10	SECRETARIA GERAL	
45.10-0846021.2010	Manutenção das Atividades da SEL	
45.10-4110	Obras e Instalações	6.000,00
	SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA DO CIDADÃO	
75.10	SECRETARIA GERAL	
75.10-0630174.2065	Manutenção da Defesa do Cidadão	
75.10-4110	Obras e Instalações	3.100,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior
corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do
orçamento vigente:

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

DECRETO 10.367/01

2

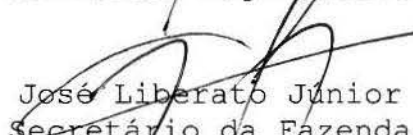
25.10	SECRETARIA DA FAZENDA	
25.10-0307032.2048	SECRETARIA GERAL	
25.10-3131	Manutenção do Procon	
	Remuneração de Serviços Pessoais	25.000,00
35.10	SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO	
35.10-1376448.1012	SECRETARIA GERAL	
35.10-4110	Obras de Saneamento em Geral	
	Obras e Instalações	50.000,00
45.10	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10-0846021.2010	SECRETARIA GERAL	
45.10-4120	Manutenção das Atividades da SEL	
	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
75.10	SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA DO CIDADÃO	
75.10-0630174.2065	SECRETARIA GERAL	
75.10-4120	Manutenção da Defesa do Cidadão	
	Equipamentos e Material Permanente	3.100,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

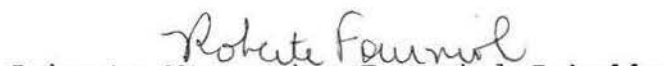
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 18 de setembro de 2001.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e um.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos